Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de Compromisso e Posse que assina o Excelentíssimo Senhor Conselheiro GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO, eleito para o cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no período de Janeiro de 2018 a Dezembro de 2019.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, no Auditório da Escola Superior de Contas "Benedicto Sant'ana da Silva Freire" no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - CPA, em Sessão Especial, como estabelecido no artigo 35 do Regimento Interno, Resolução nº 14/2007, prestou compromisso, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO, no cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, eleito na Sessão Ordinária realizada no dia quatorze de novembro do ano de dois mil e dezessete, na forma prevista no artigo 12, da Resolução nº 14/2007, e tomou posse com efeitos a partir de dois de janeiro de dois mil e dezoito, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 14/2007, redação dada pela Resolução Normativa nº 32/2014.

O Conselheiro comprometeu-se, no exercício da função, desempenhar com eficiência, responsabilidade, exatidão, ética e independência os deveres do cargo, cumprindo e fazendo cumprir as Constituições e as leis do Brasil e do Estado de Mato Grosso, tudo fazendo para fortalecer o prestígio desta organização perante o povo mato-grossense, destinatário único e exclusivo de um servico de gualidade.

Para o devido registro e formalidades pertinentes, eu Camilla Nardez Rodrigues Pereira - Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-geral de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho e pelo Conselheiro Presidente Gonçalo Domingos de Campos Neto.

Procurador-geral:
Procurador-geral de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho
Presidente:
Conselheiro Presidente Gonçalo Domingos de Campos Neto

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de Compromisso e Posse que assina o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Interino LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA, eleito para o cargo de Vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no período de Janeiro de 2018 a Dezembro de 2019.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, no Auditório da Escola Superior de Contas "Benedicto Sant'ana da Silva Freire" no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - CPA, em Sessão Especial, como estabelecido no artigo 35 do Regimento Interno, Resolução nº 14/2007, prestou compromisso, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Interino LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA, no cargo de Vicepresidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, eleito na Sessão Ordinária realizada no dia quatorze de novembro do ano de dois mil e dezessete, na forma prevista no artigo 12, § 10, da Resolução nº 14/2007, redação dada pela Resolução Normativa nº 08/2015, e tomou posse com efeitos a partir de dois de janeiro de dois mil e dezoito, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 14/2007, redação dada pela Resolução Normativa nº 32/2014.

O Conselheiro comprometeu-se, no exercício da função, desempenhar com eficiência, responsabilidade, exatidão, ética e independência os deveres do cargo, cumprindo e fazendo cumprir as Constituições e as leis do Brasil e do Estado de Mato Grosso, tudo fazendo para fortalecer o prestígio desta organização perante o povo mato-grossense, destinatário único e exclusivo de um serviço de qualidade.

Para o devido registro e formalidades pertinentes, eu Camilla Nardez Rodrigues Pereira, Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente Gonçalo Domingos de Campos Neto e pelo Compromissado.

Conseniero i residente Conção Domingos de Campos Neto
Presidente:
Conselheiro Presidente Gonçalo Domingos de Campos Neto
Compromissado:
Conselheiro Interino Luiz Henrique Moraes de Lima

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de Compromisso e Posse que assina o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Interino ISAIAS LOPES DA CUNHA, eleito para o cargo de Corregedor-geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no período de Janeiro de 2018 a Dezembro de 2019.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, no Auditório da Escola Superior de Contas "Benedicto Sant'ana da Silva Freire" no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo - CPA, em Sessão Especial, como estabelecido no artigo 35 do Regimento Interno, Resolução nº 14/2007, prestou compromisso, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Interino ISAIAS LOPES DA CUNHA, no cargo de Corregedor-geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, eleito na Sessão Ordinária realizada no dia quatorze de novembro do ano de dois mil e dezessete, na forma prevista no artigo 12, § 10, da Resolução nº 14/2007, redação dada pela Resolução Normativa nº 08/2015, e tomou posse com efeitos a partir de dois de janeiro de dois mil e dezoito, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 14/2007, redação dada pela Resolução Normativa nº 32/2014.

O Conselheiro comprometeu-se, no exercício da função, desempenhar com eficiência, responsabilidade, exatidão, ética e independência os deveres do cargo, cumprindo e fazendo cumprir as Constituições e as leis do Brasil e do Estado de Mato Grosso, tudo fazendo para fortalecer o prestígio desta organização perante o povo mato-grossense, destinatário único e exclusivo de um serviço de qualidade.

Para o devido registro e formalidades pertinentes, eu Camilla Nardez Rodrigues Pereira, Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, lavrei o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente Gonçalo Domingos de Campos Neto e pelo Compromissado.

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3bd44c64

Presidente:

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar